



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

**EDITAL RETIFICADOR nº 08 AO EDITAL IFMT CAMPUS CUIABÁ –
BELA VISTA Nº 008/2018**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* CUIABÁ-BELA VISTA, nomeada pela portaria IFMT n. 2101 de 28/08/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008 e considerando o Edital 008/2018.

RESOLVE:

I - Alterar o quadro I: Área, nível de escolaridade e número de vagas para estagiários no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista:

Onde se lê:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Tecnologia de Informação ou áreas afins	Tecnologia da Informação	Médio/Subsequente	Vespertino	01
2	Ensino Médio Integrado, Ensino Subsequente ou Técnico em Secretariado	Gabinete	Médio/Subsequente	Vespertino	01
3	Gestão Ambiental ou Engenharia de Alimentos	Laboratório de Química	Superior	Noturno	01
4	Ensino Médio Integrado ou Ensino Subsequente	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação	Médio/Subsequente	Vespertino	01
5	Bacharelado em Educação Física	Natifisa - Academia	Superior	Vespertino/Noturno	01
6	Ensino Médio Integrado ou Ensino Subsequente	Departamento de Administração	Médio/Subsequente	Vespertino	01

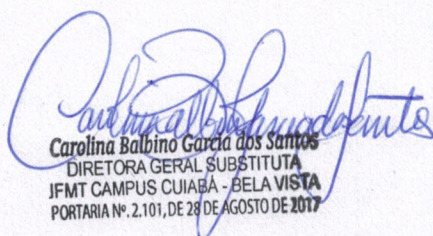


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

Leia -se:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Tecnologia de Informação ou áreas afins	Tecnologia da Informação	Médio/Subsequente	Vespertino	01
2	Ensino Médio Integrado, Ensino Subsequente ou Técnico em Secretariado	Gabinete	Médio/Subsequente	Vespertino	01
3	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Química	Superior	Noturno	01
4	Ensino Médio Integrado ou Ensino Subsequente	Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação	Médio/Subsequente	Vespertino	01
5	Bacharelado em Educação Física	Natífisa - Academia	Superior	Vespertino/Noturno	01
6	Ensino Médio Integrado ou Ensino Subsequente	Departamento de Administração	Médio/Subsequente	Vespertino	01

II - As demais disposições constantes no Edital 008/2018 permanecem inalteradas.


Carolina Balbino Garcia dos Santos
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFMT CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
PORTARIA Nº. 2.101, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Cuiabá, 22 de maio de 2018.

